



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 075/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a mudança de modalidade de Estratégia Saúde da Família - ESF para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - ESFR, para o município de Humaitá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 246ª Reunião (195ª Ordinária), realizada no dia 29.07.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.490/GM/MS, de 21.10.2011, que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 30992/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de mudança de modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha cujo objetivo é o recebimento do incentivo mensal de custeio;

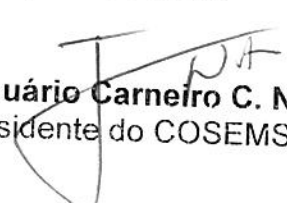
**CONSIDERANDO** que o projeto apresenta como alternativa, a descentralização dos serviços de saúde às populações ribeirinhas, permitindo com isso a reintegração social de pessoas preteridas pelo isolamento geográfico;

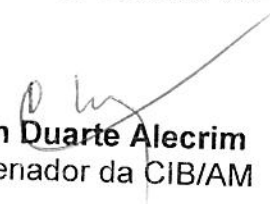
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista que o Projeto se encontra instruído na conformidade da proposta apresentada.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da mudança de modalidade da Estratégia Saúde da Família para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, para o município de Humaitá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de julho de 2013.

  
**Januário Carneiro C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2013, datada de 29 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde